



CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO

A Presidente da Comissão de Planejamento e Execução do Processo Seletivo Integrado do Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas - FMU, no uso de suas atribuições legais e nos termos regimentais e de acordo com a Resolução CONSUN "AD REFERENDUM" Nº 118, de 27 de agosto de 2018, pelo presente Edital torna público as características do Processo Seletivo destinado ao preenchimento das vagas oferecidas para o primeiro semestre de 2019 em seus cursos e habilitações em todos seus Campi, de acordo com as seguintes normas reguladoras.

1. CURSOS E HABILITAÇÕES

CAMPUS LIBERDADE							ATOS REGULATÓRIOS
Curso	Grau	Duração semestres	Vagas				
			Integral	Matutino	Vespertino	Noturno	
ADMINISTRAÇÃO – SEMIPRESENCIAL	Bacharelado	8		100		100	Resolução do CDEPE de 30/09/2014
CIÊNCIAS CONTÁBEIS – SEMIPRESENCIAL	Bacharelado	8		100		100	RECONHECIDO: Portaria 23 de 22/12/2016 - D.O.U. 22/12/2016
EDUCAÇÃO FÍSICA – SEMIPRESENCIAL	Bacharelado	8		110		110	AUTORIZAÇÃO: RESOLUÇÃO CONSUN "AD REFERENDUM" Nº 043, DE 04 DE MAIO DE 2018
EDUCAÇÃO FÍSICA – SEMIPRESENCIAL	Licenciatura	8		55		55	AUTORIZAÇÃO: RESOLUÇÃO CONSUN "AD REFERENDUM" Nº 043, DE 04 DE MAIO DE 2018
TECNOLOGIA EM GESTÃO COMERCIAL – SEMIPRESENCIAL	Tecnológico	4		100		100	RECONHECIDO: Portaria 978 de 12/09/2017, publicada no D.O.U. 13/09/2017.
TECNOLOGIA EM GESTÃO DA INFORMAÇÃO – SEMIPRESENCIAL	Tecnológico	5		45		45	RECONHECIDO: Portaria 37 de 05/10/2017, publicada no D.O.U. 05/10/2017,
TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS – SEMIPRESENCIAL	Tecnológico	4		100		100	RECONHECIDO: Portaria 729 de 14/07/2017, publicada no D.O.U. 17/07/2017.
TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA – SEMIPRESENCIAL	Tecnológico	4		100		100	RECONHECIDO: Portaria 967 de 01/09/2017, publicada no D.O.U. 04/09/2017.
TECNOLOGIA EM MARKETING – SEMIPRESENCIAL	Tecnológico	4		100		100	RECONHECIDO: Portaria 729 de 14/07/2017, publicada no D.O.U. 17/07/2017.
TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS – SEMIPRESENCIAL	Tecnológico	4		100		100	RECONHECIDO: Portaria 729 de 14/07/2017, publicada no D.O.U. 17/07/2017.
TECNOLOGIA EM GESTÃO FINANCEIRA – SEMIPRESENCIAL	Tecnológico	4		100		100	RECONHECIDO: Portaria 1039 de 03/10/2017, publicada no D.O.U. 04/10/2017.
HISTÓRIA – SEMIPRESENCIAL	Licenciatura	8		50		50	RECONHECIDO: Portaria 24 de 22/12/2016, publicada no D.O.U. 22/12/2016.
LETRAS (LICENCIATURA EM PORTUGUÊS) – SEMIPRESENCIAL	Licenciatura	8		50		50	AUTORIZAÇÃO: RESOLUÇÃO DE 20 DE JUNHO DE 2017
PEDAGOGIA – SEMIPRESENCIAL	Licenciatura	8		50		50	Resolução do CDEPE de 30/09/2014
SERVIÇO SOCIAL – SEMIPRESENCIAL	Bacharelado	7		50		50	AUTORIZAÇÃO: RESOLUÇÃO DE 20 DE JUNHO DE 2017
TECNOLOGIA EM ESTÉTICA E COSMÉTICA – SEMIPRESENCIAL	Tecnológico	4		60		60	AUTORIZAÇÃO: RESOLUÇÃO CONSUN Nº 052, DE 20/06/2018.
ENGENHARIA CIVIL – SEMIPRESENCIAL	Bacharelado	10		40		40	AUTORIZAÇÃO: RESOLUÇÃO CONSUN Nº 052, DE 20/06/2018.
ENGENHARIA DA PRODUÇÃO – SEMIPRESENCIAL	Bacharelado	10		40		40	AUTORIZAÇÃO: RESOLUÇÃO CONSUN Nº 052, DE 20/06/2018.



TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS – SEMIPRESENCIAL	Tecnológico	5		45		45	RECONHECIDO: Portaria 37 de 05/10/2017, publicada no D.O.U. 05/10/2017.
--	-------------	---	--	----	--	----	---

CAMPUS MORUMBI							
Curso	Grau	Duração semestres	Vagas			ATOS REGULATÓRIOS	
			Matutino	Vespertino	Noturno		
ADMINISTRAÇÃO – SEMIPRESENCIAL	Bacharelado	8	100		100	Resolução do CDEPE de 30/09/2014	
CIÊNCIAS CONTÁBEIS – SEMIPRESENCIAL	Bacharelado	8			100	RECONHECIDO: Portaria 23 de 22/12/2016 - D.O.U. 22/12/2016	
TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS – SEMIPRESENCIAL	Tecnológico	4	100		100	RECONHECIDO: Portaria 729 de 14/07/2017, publicada no D.O.U. 17/07/2017.	
TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA – SEMIPRESENCIAL	Tecnológico	4	100		100	RECONHECIDO: Portaria 967 de 01/09/2017, publicada no D.O.U. 04/09/2017.	
TECNOLOGIA EM MARKETING – SEMIPRESENCIAL	Tecnológico	4	100		100	RECONHECIDO: Portaria 729 de 14/07/2017, publicada no D.O.U. 17/07/2017.	

CAMPUS ITAIM							
Curso	Grau	Duração semestres	Vagas			ATOS REGULATÓRIOS	
			Matutino	Vespertino	Noturno		
ADMINISTRAÇÃO – SEMIPRESENCIAL	Bacharelado	8	100		100	Resolução do CDEPE de 30/09/2014	
CIÊNCIAS CONTÁBEIS – SEMIPRESENCIAL	Bacharelado	8	100		100	RECONHECIDO: Portaria 23 de 22/12/2016 - D.O.U. 22/12/2016	
TECNOLOGIA EM MARKETING – SEMIPRESENCIAL	Tecnológico	4			100	RECONHECIDO: Portaria 729 de 14/07/2017, publicada no D.O.U. 17/07/2017.	
TECNOLOGIA EM GESTÃO FINANCEIRA – SEMIPRESENCIAL	Tecnológico	4			100	RECONHECIDO: Portaria 1039 de 03/10/2017, publicada no D.O.U. 04/10/2017.	
PEDAGOGIA – SEMIPRESENCIAL	Licenciatura	8			50	Resolução do CDEPE de 30/09/2014	

CAMPUS SÃO BERNARDO DO CAMPO							
Curso	Grau	Duração semestres	Vagas			ATOS REGULATÓRIOS	
			Matutino	Vespertino	Noturno		
ADMINISTRAÇÃO – SEMIPRESENCIAL	Bacharelado	8	150		100	Resolução do CDEPE de 30/09/2014	
TECNOLOGIA EM GESTÃO COMERCIAL – SEMIPRESENCIAL	Tecnológico	4	150		100	RECONHECIDO: Portaria 978 de 12/09/2017, publicada no D.O.U. 13/09/2017.	
TECNOLOGIA EM MARKETING – SEMIPRESENCIAL	Tecnológico	4	150		100	RECONHECIDO: Portaria 729 de 14/07/2017, publicada no D.O.U. 17/07/2017.	
TECNOLOGIA EM GESTÃO FINANCEIRA – SEMIPRESENCIAL	Tecnológico	4	150		100	RECONHECIDO: Portaria 1039 de 03/10/2017, publicada no D.O.U. 04/10/2017.	
TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS – SEMIPRESENCIAL	Tecnológico	4	150		100	RECONHECIDO: Portaria 729 de 14/07/2017, publicada no D.O.U. 17/07/2017.	
TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA – SEMIPRESENCIAL	Tecnológico	4	150		100	RECONHECIDO: Portaria 967 de 01/09/2017, publicada no D.O.U. 04/09/2017	
TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS – SEMIPRESENCIAL	Tecnológico	4	150		100	RECONHECIDO: Portaria 729 de 14/07/2017, publicada no D.O.U. 17/07/2017.	



1.1. As turmas serão constituídas de acordo com o número de vagas ofertadas e as Diretrizes do Projeto Pedagógico de cada curso, podendo ser desmembradas ou reunidas.

1.2. A instituição não dará início ao curso, habilitação ou período com menos de 30 alunos matriculados. Neste caso o candidato poderá optar por outro curso onde haja vagas ou solicitar a devolução integral do valor da inscrição.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições deverão ser efetuadas a partir 10 de setembro de 2018, pela internet, por meio do site www.fmu.br ou pelo telefone (11) 3132-3000 na Central de Atendimento ao Candidato.

2.2. O candidato terá direito a mais uma opção de curso, além da indicada como principal.

3. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

3.1. Serão necessários os seguintes documentos para efetivação da inscrição no processo seletivo de 2019:

- a) requerimento/formulário de inscrição devidamente preenchido pelo candidato;
- b) comprovante do recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) para o Processo Seletivo Tradicional e R\$ 15,00 (Quinze Reais) para o Processo Seletivo Agendado, podendo também ser isentado conforme ação comercial;

Obs.: O candidato deve tomar conhecimento dos seguintes itens:

- I. É necessário apresentar certificado de conclusão do Ensino Médio ou o equivalente legal por ocasião da matrícula, se aprovado.
- II. Estar em vias de concluir o Ensino Médio ou equivalente legal. Neste caso o candidato deverá concluí-lo até a data da matrícula, sob pena de se considerar nula, para todos os efeitos, sua eventual classificação para o curso escolhido.
- III. Estar cursando a 1ª ou 2ª série do Ensino Médio ou equivalente legal. Neste caso o candidato não concorrerá às vagas oferecidas, será considerado “treineiro” e classificado em separado.
- IV. De acordo com o Art. 3º da Portaria Ministerial nº 391, de 7 de fevereiro de 2002, “somente serão aceitas inscrições nos processos seletivos,..... de candidatos que estejam cursando o Ensino Médio ou que possuam o Certificado de Conclusão deste nível de ensino, obtido pela via regular ou da suplência”.



- V. O pagamento da taxa de matrícula não a caracteriza, pois, sua efetivação depende da apresentação dos seguintes documentos:
- ✓ Requerimento de Matrícula (original);
 - ✓ Documento de Identificação (RG);
 - ✓ Passaporte ou RNE Permanente (Estrangeiros);
 - ✓ CPF (do aluno e do responsável financeiro);
 - ✓ Documento que comprove o pagamento da matrícula ou documento que comprove isenção ou bolsa;
 - ✓ Comprovante de residência do responsável financeiro ou do aluno, caso ele seja o próprio responsável pelo contrato;
 - ✓ Certidão de Nascimento ou Casamento (com averbação quando for o caso).
 - ✓ Certificado de reservista
 - ✓ Título de Eleitor
 - ✓ Histórico escolar e certificado de conclusão do ensino médio.
- VI. É de responsabilidade exclusiva do candidato, a veracidade da informação sobre já ter concluído ou estar cursando o Ensino Médio ou equivalente legal.

4. DA FORMA DE SELEÇÃO

O Processo Seletivo será realizado utilizando-se dois critérios distintos e independentes, com períodos de inscrição específicos para cada um deles. O ingresso do candidato aos cursos poderá ser feito por qualquer um dos critérios de que participar. Para tanto, o preenchimento das vagas aos Cursos de Graduação e Superior de Tecnologia será feito mediante classificação dos candidatos habilitados, obedecendo aos seguintes critérios:

- I. Processo de Seletivo através de Prova Agendada, realizada através de agendamento efetuado pelo candidato no site da Instituição;
- II. Processo Seletivo Tradicional aplicado em datas definidas pela Instituição e divulgadas respeitando-se os critérios legais;
- III. Através de resultado obtido pelo candidato no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM e seja portador de nota igual ou superior a 200 (duzentos) pontos, equivalente a 20% (vinte por cento) da Nota de Redação e da Prova Objetiva, sendo que o candidato não poderá tirar a nota 0,0 (zero) na redação, poderá apresentá-lo e podendo assim, ser



dispensado de prestar o Processo Seletivo Integrado do Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas - FMU.

- IV. O critério de seleção descrito no item “III” é aplicado em todos os cursos da Instituição;
- V. Serão aceitos os resultados do ENEM obtidos desde 2010;
- VI. Em todos os processos, o Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas – FMU, no exercício de sua autonomia, conforme Artigo 53, parágrafo único, inciso II, da LDB, reserva-se-á o direito de remanejar vagas ociosas, de acordo com a demanda dos cursos nos relativos Campi.

5. A CRITÉRIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO PODERÃO SER ADOTADOS TRÊS PROCEDIMENTOS:

- a) prorrogação do prazo das inscrições;
- b) novos Processos Seletivos, caso o número de candidatos classificados para determinado curso seja inferior ao número de vagas oferecidas; neste caso as vagas oferecidas nos eventuais novos processos seletivos serão as remanescentes das matrículas efetivadas; e
- c) outras modalidades de seleção, incluindo redação, entrevista pessoal e análise de desempenho escolar no Ensino Médio, poderão ser adotadas após a realização do último processo seletivo por prova tradicional, em caso de vagas remanescentes.

6. DO PROCESSO

6.1. O Processo Seletivo Tradicional é composto de uma prova de Redação obrigatória para todos os candidatos e uma prova objetiva composta de 60 (sessenta) testes de múltipla escolha contendo 5 (cinco) opções para cada teste, sendo apenas uma opção correta.

- I. Na correção da redação serão avaliados os seguintes itens:
 - a) organização;
 - b) clareza;
 - c) adequação ao tema;
 - d) uso adequado da linguagem.
- II. Na prova objetiva o candidato deverá apontar apenas uma opção para cada questão, na escolha de mais de uma opção a resposta será considerada errada.

6.2. O Processo Seletivo Agendado é composto de uma prova de Redação e prova objetiva com 30 (trinta) questões de múltipla escolha contendo 5 (cinco) opções para cada questão, sendo apenas uma opção correta, na escolha de mais de uma opção a resposta será considerada errada.



7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. A classificação dos candidatos será feita por ordem decrescente do número total de pontos obtidos no conjunto das provas de Redação e Objetiva.

7.2. Será desclassificado o candidato que não alcançar na prova de Redação nota igual ou superior a três e/ou tirar nota zero (0,0) em qualquer área de conhecimento da prova de múltipla escolha que compõem a prova.

7.3. Em hipótese alguma haverá revisão das provas ou dos processos de seleção.

8. DAS MATRÍCULAS

8.1. O presente Processo Seletivo é válido para as matrículas no primeiro semestre de 2019. As matrículas serão efetuadas em datas definidas por Editais publicados juntamente com os resultados, nos prédios da Rua Taguá nº 150, pela internet por meio do site www.fmu.br

9. DO LOCAL DE FUNCIONAMENTO DE CADA CURSO:

Campus Liberdade (Rua Taguá, 150 e 337; Av. Liberdade, 654, 683, 749, 765 e 899; Rua Galvão Bueno, 707; Rua Fagundes, 97 e Av. Brigadeiro Luís Antônio, 1089/1095 e 1373) – **Cursos de Graduação (Bacharelado – Licenciatura):** Administração – Semipresencial, Ciências Contábeis – Semipresencial, Educação Física – Semipresencial, História – Semipresencial, Letras(Licenciatura Em Português) – Semipresencial, Pedagogia – Semipresencial, Serviço Social – Semipresencial, Engenharia Civil – Semipresencial, Engenharia Da Produção – Semipresencial, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas – Semipresencial. **Cursos Superiores de Tecnologia:** Tecnologia em Gestão Comercial – Semipresencial, Tecnologia em Gestão da Informação – Semipresencial, Tecnologia em Gestão De Recursos Humanos – Semipresencial, Tecnologia em Logística – Semipresencial, Tecnologia em Marketing – Semipresencial, Tecnologia em Processos Gerenciais – Semipresencial, Tecnologia em Gestão Financeira – Semipresencial, Tecnologia em Estética e Cosmética – Semipresencial, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas – Semipresencial e Tecnologia em Estética e Cosmética – Semipresencial. **Campus Itaim Bibi** (Rua Iguatemi, 306) - **Cursos de Graduação (Bacharelado e Licenciatura):** Administração – Semipresencial, Ciências Contábeis – Semipresencial, Pedagogia – Semipresencial **Cursos Superiores de Tecnologia:** Tecnologia em Marketing – Semipresencial, Tecnologia em Gestão Financeira – Semipresencial. **Campus Morumbi** (Av. Morumbi, 501) – **Cursos de Graduação (Bacharelado):** Administração – Semipresencial, Ciências Contábeis – Semipresencial. **Cursos Superiores de Tecnologia:** Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos – Semipresencial, Tecnologia em Logística – Semipresencial, tecnologia em Marketing – Semipresencial. **São Bernardo do Campo** (Rua Marechal Deodoro, 1805 - Centro, São Bernardo do Campo) - **Cursos de Graduação (Bacharelado):** Administração – Semipresencial. **Cursos Superiores de Tecnologia:** Tecnologia em Gestão Comercial – Semipresencial, Tecnologia em Marketing – Semipresencial, Tecnologia em Gestão Financeira – Semipresencial, Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos – Semipresencial, Tecnologia em Logística – Semipresencial, Tecnologia em Processos Gerenciais – Semipresencial.



9.1. Qualquer um dos locais acima discriminados poderá ser remanejado de acordo com a conveniência administrativa e/ou pedagógica da Instituição, caso que será comunicado com antecedência.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O candidato portador de necessidades especiais que demande de condições diferenciadas para realizar o exame deverá comunicar suas necessidades no ato da inscrição, porém, no máximo, até cinco dias antes do término das inscrições, para que a instituição possa tomar as providências necessárias.

10.2. Calendário das Provas para o primeiro Processo Seletivo destinado ao preenchimento das vagas referente ao primeiro semestre letivo do ano de 2019:

Exame Geral – Os exames serão realizados **a partir de 27 de outubro de 2018 às 14:00.**

10.3. A instituição comunica, em consonância com a determinação da Portaria MEC nº 479 e 480, que é participante do FIES. Informa, também, que de acordo com o que é determinado pela Portaria MEC nº 4.059, de 10 de dezembro de 2004, até 20% das disciplinas que integram os currículos de seus cursos podem ser desenvolvidos na modalidade semipresencial e que, de acordo com a Portaria MEC nº 2.864, as informações relativas às condições de oferta dos cursos estão disponíveis no site da Instituição.

São Paulo, 10 de setembro de 2018.

Prof. Cristiane da Silva Hashimoto
Presidente da Comissão de Planejamento e Execução dos Processos Seletivos